

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 027/SUB-PE/2021
PROCESSO SEI Nº 6048.2021/0004361-2**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Engenharia para a Gestão da Manutenção do Sistema de Drenagem e Piscinões da região da Subprefeitura Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 027/SUB-PE/2021.

A **Subprefeitura Penha**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.640.843/0001-76, com sede na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Subprefeita, Senhora **KATIA FALCÃO DE SOUZA** e, de outro lado a empresa **Consórcio Drenagem Penha Norte Sul- Obracon**, inscrita no CNPJ nº **44.949.786/0001-63**, situada na Rua Oralinda Moraes Simões, nº 09- Chácara Nova Boa Vista- Hortolândia São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Pera Moreira Simões**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xx4-5 e inscrita no CPF sob nº 21x.xxx.xx8-49, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido do processo SEI (143037061) em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **PRORROGADO** o contrato nº 027/SUB-PE/2021, pelo período de 01/10/2025 a 31/03/2026, pelo valor total de R\$ 4.391.355,30 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

CLÁUSULA III: Foi **EMITIDA** a nota de empenho nº 122.343/2025 no valor de R\$ 1.646.758,23 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) e a nota de empenho n. 122.354/2025 no valor de R\$ 548.919,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) onerando a dotação 12.10.12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para cobertura das despesas deste exercício, devendo o restante do valor ser suportado por dotação própria no próximo exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA

Subprefeitura Penha

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES**
Data: 26/09/2025 16:34:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO FORJAZ

OBRACON Engenharia e locação de equipe Ltda

RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES

Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda

TESTEMUNHAS: